

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, a destinação da Delegacia Itinerante de Atendimento à Mulher para cidade de Guanambi/BA.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta casa, vem encaminhar Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa para destinar a Delegacia Itinerante de Atendimento à Mulher para Cidade de Guanambi/BA.

JUSTIFICATIVA

A Delegacia Itinerante é um ônibus da Polícia Civil, com equipe especializada no atendimento de casos de violência contra mulher com objetivo de reduzir a subnotificação destes crimes, principalmente no interior, assim como acolher e explicar às vítimas sobre seus direitos.

Certos da grandiosidade do projeto, vale ressaltar que a Cidade de Guanambi já desenvolve ações de combate à violência contra a “Mulher”, e que a ida do DEAM fortalecerá mais ainda essa política de relevante importância.

Pelo exposto, o Deputado subscritor, atento a necessidade de melhoria na política de combate à violência contra a Mulher, requer que seja acatada a presente Indicação pelo Exmo. Sr. Governador Rui Costa dos Santos, para o município de Guanambi/BA.

Por fim, solicito ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, que encaminhe a presente indicação para análise e providências do Excelentíssimo Chefe do Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

VITOR BONFIM

GAB DEP VITOR BONFIM



Deputado Estadual

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia